

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

543

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº:142/2019

Data: 24 de OUTUBRO de 2019.

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para: DEPARTAMENTO CONTABILIDADE

Assunto: Solicitação de análise de recurso através do protocolo nº12718/2019 e protocolo nº12969/2019 a Tomada de Preço nº20/2019 –Processo nº100/2019.

**Prezado senhor,
JOÃO GARCIA DE SOUZA**

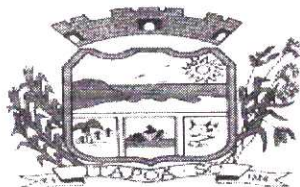
Após cumprimentá-la cordialmente vimos pela presente solicitar a análise de recurso emitindo parecer do recurso impetrado através do protocolo nº12718/2019 recurso pela empresa COMPACT CONSTRUTUROA EIRELLI, e protocolo nº12969/2019 contrarrazão da empresa ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, a Tomada de Preço nº20/2019 –Processo nº155/2019 do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADA A RUA WALTER CRISANTO, Nº678, BAIRRO SAMAMBAIAL, NESTE MUNICÍPIO, COM METRAGEM DE 898,89 M2, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Segue processo sequencialmente numerado fls.02 a 542.

Atenciosamente,

**FERNANDA CRISTINA ROSA
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES**

24 10 19



PARECER CONTÁBIL N° 304/2019

REFERENTE – Protocolo n° 12969/2019, da empresa Engecon Serviços de Engenharia Ltda, relativo processo Tomada de Preço n° 20/2019:

Dos fatos:

1 - A Empresa supracitada requer que a comissão de licitação mantenha inalterada a decisão de inabilitar a empresa Compact Construtora Eireli.

Após análise pelo Setor de contabilidade da Prefeitura foi constatado:

- ausência do Livro Diário de 2018;
- falta de assinaturas;
- Balaço Patrimonial sem registro na Junta Comercial.

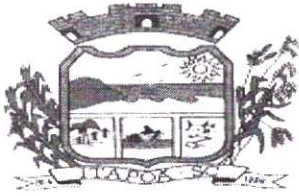
Diante das informações apresentadas a empresa Compact Construtora Eireli não atende ao disposto no Edital 2.4.

É o parecer

S.M.J.

Itapoá, 31 de outubro de 2019.


João Garcia de Souza
Contabilista



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

345

PARECER CONTÁBIL N° 300/2019

REFERENTE – Protocolo n° 12718/2019, da empresa Compact Construtora Eireli, relativo processo Tomada de Preço n° 20/2019:

Dos fatos:

1 - A Empresa supracitada alega que na fase de habilitação, foi considerada inapta no item 2.4.1. por não apresentar o Livro Diário de 2018, e termos sem assinatura e sem registro na Junta Comercial.

Após análise pelo Setor de contabilidade da Prefeitura foi constatado:

- ausência do Livro Diário de 2018,
- falta de assinaturas
- Balaço Patrimonial sem registro na Junta Comercial.

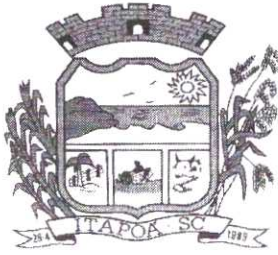
Diante das informações apresentadas a empresa Compact Construtora Eireli não atende ao disposto no Edital 2.4.

É o parecer

S.M.J.

Itapoá, 30 de outubro de 2019.

João Garcia de Souza
Contabilista



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração - Setor de Licitações e Contratos
Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº:147/2019

Data: 31 de OUTUBRO de 2019.

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ENGENHARIA

Assunto: Solicitação de análise de recurso através do protocolo nº12718/2019 e protocolo nº12969/2019 a Tomada de Preço nº20/2019 –Processo nº100/2019.

Prezados senhores,

Luiza Montalvão de Oliveira Bongalhardo

Carlos Ramos Júnior (Engenheiro civil)

Após cumprimentá-la cordialmente vimos pela presente solicitar a análise de recurso **EMITINDO PARECER TÉCNICO** do recurso impetrado através do protocolo nº12718/2019 pela empresa COMPACT CONSTRUTORA EIRELLI, e protocolo nº12969/2019 contrarrazão da empresa ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, a Tomada de Preço nº20/2019 –Processo nº155/2019 do objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA EMEF MONTEIRO LOBATO, LOCALIZADA A RUA WALTER CRISANTO, Nº678, BAIRRO SAMAMBAIAL, NESTE MUNICÍPIO, COM METRAGEM DE 898,89 M2, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Segue processo sequencialmente numerado fls.02 a 545.

Atenciosamente,

FERNANDA CRISTINA ROSA
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria Municipal de Educação

1547

CI Nº 1072 /2019/SME

Itapoá-SC, 31 de outubro de 2019

DE: Secretaria de Educação

PARA: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Análise de recurso e contrarrazão emitidos através dos protocolos nº 12718/2019 e 12969/2019 a Tomada de Preço nº 20/2019-Processo nº 100/2019.

Após cumprimentá-los cordialmente vimos pela presente apresentar nossa apreciação quanto ao recurso impetrado pela empresa COMPACT CONSTRUTORA EIRELLI, e contrarrazão impetrada pela empresa ENGECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, o que segue:

A empresa COMPACT CONSTRUTORA EIRELLI no ato licitatório apresentou as CAT Nº 103437 e CAT Nº 172042 cuja somatória de área de concreto armado contempla o total de 188,38m² não alcançando os 40% exigidos constantes no item 2.3.2.1 do edital, alterado pelo Parecer Técnico datado de 07 de outubro de 2019 às folhas 251 do processo nº 20/2019, na CAT Nº 400159 consta 1700 m² de fechamento com alvenaria de vedação não sendo compatível com o exigido no mesmo parecer técnico, deste modo mantemos a decisão da CPL que inabilitou a empresa COMPACT CONSTRUTORA EIRELLI diante do descumprimento do item 2.3.2.1 exigidos pelo edital.

Era o que tínhamos a manifestar.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Luiza Montalvão de Oliveira Bongalhardo
Secretária de Educação

Carlos Ramos Junior
Engenheiro Civil
CREA/SC 163584-1

RECEBIDO 04.11.19

1144

17-12-2010

Acompañados a las 5:45 y 5:45
a las 5:45 y 5:45
a las 5:45 y 5:45

Marcela de Almeida Rodrigues
CARISS 22.007-B

Marcela de Almeida Rodrigues
CARISS 22.007-B